



AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62
NIRE nº 43.300.036.146

FATO RELEVANTE

Ficam pelo presente comunicados os Srs. Acionistas da **AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.** ("AES SUL") e o mercado em geral, que a **AES INFOENERGY LTDA.**, sociedade com sede na Rua Dona Laura nº 320/15º andar – Porto Alegre – RS, CEP: 90430-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.483.361/0001-24 ("AES INFOENERGY"), na qualidade de acionista da AES SUL, vem a público informar, em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Instrução CVM nº 358/2002, que, em relação à Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias e Preferenciais de Emissão da AES SUL registrada pela Comissão de Valores Mobiliários em 12 de novembro de 2004 sob o nº CVM/SRE/OPA/RJ2004 3487 ("Edital"):

- (i) A AES INFOENERGY solicitou à Comissão de Valores Mobiliários, em 16 de dezembro de 2004, a autorização para modificar a condição de aceitação da oferta por acionistas titulares de 100% das ações em circulação da AES SUL para **90%** bem como transferir a data do leilão para o dia **22 de dezembro de 2004**, a ser realizado, às 15 horas, na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA; e
- (ii) A Comissão de Valores Mobiliários aprovou as referidas alterações ao Edital no mesmo dia 16 de dezembro de 2004.

Dessa forma alterou-se os itens a seguir, que passam a ter a seguinte redação:

Nova redação do Item 1.1:

"1.1. Dispõe-se a **Intermediadora**, por ordem e conta da **Ofertante**, a adquirir as ações em circulação no mercado, com todos os direitos a que fazem jus, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames. Encontram-se em circulação no mercado 1.952 ações ordinárias, representando 2,81885% da totalidade das ações ordinárias, e 208 ações preferenciais, representando 0,31973% das ações preferenciais. A totalidade das ações em circulação no mercado, no montante de 2.160 ações, representa 1,60830% do capital social total da **Emissora**."

Nova redação do Item 1.4:

"1.4. **A liquidação da presente Oferta está condicionada ao aceite da Oferta por acionistas titulares de NO MÍNIMO 90% (NOVENTA POR CENTO) das ações em circulação**, assim entendidas todas as ações emitidas pela **Emissora**, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores e aquelas em tesouraria."

Nova redação do Item 3.1:

"3.1. A presente **Oferta** permanecerá válida até o dia **22 DE DEZEMBRO DE 2004**, data da realização do **Leilão** ("Leilão"), respeitado o disposto no artigo 12, §1º da Instrução CVM nº 361/02, sendo que a aceitação ou não da presente **Oferta** dar-se-á no **Leilão** e obedecerá às regras estabelecidas pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA."

Nova redação do Item 3.2:

"3.2. O **Leilão** será realizado na Bovespa no dia **22 DE DEZEMBRO DE 2004**, às 15:00 horas."

Nova redação do Item 3.4:

"3.4. O credenciamento da sociedade corretora referida no item 3.3 deverá ser realizado até às 18:00 horas do dia útil anterior ao dia do **Leilão**, ou seja, dia **21 DE DEZEMBRO DE 2004**, sendo que, para tanto, será necessária a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- Pessoa Física - cópia autenticada do CPF e da Cédula de Identidade RG. Representantes de espólios, menores, interditos e acionistas que se fizerem representar por procurador deverão ainda apresentar documentação outorgando poderes de representação, original ou cópias autenticadas do CPF e Cédula de Identidade RG dos representantes; ou
- Pessoa Jurídica - cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, cartão de inscrição no CNPJ, documentação societária outorgando poderes de representação, original ou cópias autenticadas do CPF e Cédula de Identidade RG dos representantes da empresa."

A AES INFOENERGY publicará nova versão do EDITAL DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS E DE AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A. que refletirá as alterações supra-referidas.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2004

AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.

Alexandre César Innecco

Diretor de Relações com o Investidor

AES Infoenergy Ltda.

Emílio Rogério da Rocha Lacerda

Diretor

ZERO HORA